

PORTARIA Nº 87/93

DE TRANSPORTES
atribuições e,
O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA
URBANOS - EMU/Recife, no uso de suas

CONSIDERANDO o teor do requerimento do
servidor, abaixo nominado, datado de 08.03.93, e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no verso
do referido documento,

R E S O L V E:

I - Suspender, a pedido, o contrato de
trabalho do servidor ELSON RAMOS DE HOLANDA, pelo período de 02
(dois) anos, a partir de 31.03.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de março de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES